

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS
Unidos para o trabalho
ADM 2013/2016

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente ☒ Lei, ☐ Decreto, ☐ Portaria, ☐ Outros, foi publicada (a) no Mural da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, para conhecimento público.

Cariri do Tocantins - TO, 29, 10, 2014

Dr. Mosaguel Falcão de França
Procurador Geral do Município
OAB - TO nº 5231
Decreto nº 007/2013

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 399, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Desafeta, incorpora aos bens dominicais e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos a área de terras que menciona de domínio do Município à empresa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a desafetação, incorporando aos bens dominicais e doar com encargos, a área de terras de domínio do Município de Cariri do Tocantins, consistente de: **IMÓVEL:** Parte Desmembrada 01 do Lote 08/13 do Lotº Fazenda Santo Antonio, Gleba 06, 3ª Etapa, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M-01, em limites com o Frigorífico Cariri Ltda, Parte do Lote 08/13; daí segue com o rumo e distância de NW 54°43'03" SE – 316,00m, até o marco M-01ª, daí, segue confrontando com a Parte Desm. 02 do Lote 08/13, com os seguintes rumos e distâncias SW 25°10'38" NE – 200,00m, até o marco M-01B, NW 54°43'03" SE – 316,00m, até o marco M-01C, daí segue confrontando com a faixa de domínio da BR-153, que liga Figueirópolis à Cariri do Tocantins, com rumo e distância de SW 25°10'38" NE – 200,00m, até o início desta descrição, vértice M-01", deste Município, com área de 6,2220 ha, imóvel matriculado/registrado sob nº M-728, Livro 2-D, Registro Geral, fls 128, em 17 de fevereiro de 2003, no Cartório de Registro de Imóveis de Cariri do Tocantins – TO.

Art. 2. A doação da área de terras descrita no art. 1, será para a empresa: **CERRADO AGROINDUSTRIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.121.449/0001-57, estabelecida na Avenida Presidente Castelo Branco nº. 2791, Bairro/Distrito Centro Industrial, Guanambi, Bahia, Cep: 46.430.000.

Art. 3. A empresa: **CERRADO AGROINDUSTRIAL LTDA - ME**, utilizará a área de terras para implantação de uma unidade/filial que constituirá em base de

O FUTURO É AGORA



Município de
CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

apoio das atividades da empresa que explora o ramo de beneficiamento e industrialização de algodão e seus derivados e comércio atacadista de algodão.

Art. 4. A empresa: **CERRADO AGROINDUSTRIAL LTDA - ME**, terá o prazo de 06 (seis) meses para iniciar as obras de construção do empreendimento e o prazo de 02 (dois) anos para terminar e iniciar as atividades operacionais da empresa.

Art. 5. A Donatária receberá o imóvel através de escritura pública, correndo por sua conta as despesas de lavratura e registro da escritura de transferência do domínio da propriedade.

Art. 6. A Donatária ficará proibida de alienar o imóvel para terceiros durante o prazo de 10 (dez) anos, a contar da conclusão das obras e funcionamento operacional da empresa.

Art. 7. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS-TO, 29 de outubro de 2014.


JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal